DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Atos Administrativos 4
Extratos 4
Atos de Aprovação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 042/25

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito Interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3170, Art. 5°, Inciso I, de 19 de novembro de 2024 , resolve:

Art. 1º - Fica aberto, crédito adicional suplementar no valor de R$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais), afim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.03 – Fundeb				
81	3.1.90.16.00	12.365.0005.2005	Outras Desp Variáveis Pes Civil	
			Vínculo 02.261.000	29.000,00
			Subtotal	**29.000,00**
02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
105	3.1.90.16.00	10.122.0007.2022	Outras Desp Variáveis Pes Civil	
			Vínculo 01.310.000	1.500,00
120	3.3.90.34.00	10.301.0007.2007	Outras Desp Dec Contrat	
			Vínculo 01.310.000	19.000,00
121	3.3.90.36.00	10.301.0007.2007	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.310.000	11.000,00
122	3.3.90.39.00	10.301.0007.2007	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.310.000	50.000,00
			Subtotal	**81.500,00**
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
209	3.1.90.16.00	08.245.0018.2028	Outras Desp Variáveis Pes Civil	
			Vínculo 01.510.000	4.000,00
221	4.4.90.52.00	08.245.0018.2028	Equip e Mat Permanente	
			Vínculo 01.510.000	2.000,00
227	3.1.90.16.00	08.245.0018.2029	Outras Desp Variáveis Pes Civil	
			Vínculo 01.510.000	1.500,00
			Subtotal	**7.500,00**
			Total	**118.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução desta decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

02.02.01 – Administração e Finanças				
42	9.9.99.99.00	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
			Vínculo 01.110.000	80.000,00
			Subtotal	**80.000,00**
02.03.03 - Fundeb				
75	3.3.90.39.00	12.361.0005.2005	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 02.263.000	29.000,00
			Subtotal	**29.000,00**
02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
115	3.1.90.13.00	10.301.0007.2007	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.310.000	1.500,00
			Subtotal	**1.500,00**
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
172	3.1.90.13.00	08.122.0018.2024	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.510.000	5.500,00
222	4.4.90.52.00	08.245.0018.2028	Equipto e Mat Permanente	
			Vínculo 05.500.073	2.000,00
			Subtotal	**7.500,00**
			Total	**118.000,00**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

Art. 3º - As disposições constantes dessa lei passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3157, de 18/06/2024 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3170, de 19/11/2024.

Art. 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de maio de 2.025.

Bocaina, em 04 de junho de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 015/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
TA 04 AO CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Altbit Net Informática Ltda.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração no texto original, do Contrato nº 013/2023, celebrado em 29 de maio de 2023, a **prorrogação do Prazo Contratual de 29 de maio de 2025 até 29 de maio de 2026**. **Valor anual R$365.208,00.** Esse Termo Aditivo foi assinado dia 29 de maio de 2025.

Bocaina/SP, 04 de junho de 2025.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

.....

Atos Administrativos

Extratos

Extrato de Termo de Adesão ao Programa Bolsa Trabalho Municipal
Nº 8001/2025
Prefeitura Municipal de Bocaina-SP
Aderida: **Renata de Azeredo Coutinho**

O objeto do presente termo de adesão é a Seleção de Pessoas Físicas do Programa Bolsa Trabalho municipal para prestação de serviços. **Área da Diretoria de Educação – Auxiliar de Limpeza Interna**. 40 horas semanais sendo 6 horas e 30 minutos de prestação e 1 hora e 30 minutos de capacitação. A aderida receberá R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), desde que cumpridos os critérios de ausência.

Prazo de 12 meses a contar da assinatura em 13 de maio de 2.025.

Bocaina, 05 de junho de 2.025
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Interino
Extrato de Termo de Adesão ao
Programa Bolsa Trabalho Municipal
Nº 8002/2025
Prefeitura Municipal de Bocaina-SP
Aderida: **Claudia Rodrigues Bueno**

O objeto do presente termo de adesão é a Seleção de Pessoas Físicas do Programa Bolsa Trabalho municipal para prestação de serviços. **Área da Diretoria de Educação – Auxiliar de Merendeira**. 40 horas semanais sendo 6 horas e 30 minutos de prestação e 1 hora e 30 minutos de capacitação. A aderida receberá R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), desde que cumpridos os critérios de ausência.

Prazo de 12 meses a contar da assinatura em 13 de maio de 2.025

Bocaina, 05 de junho de 2.025
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Interino
Extrato de Termo de Adesão ao
Programa Bolsa Trabalho Municipal
Nº 8003/2025
Prefeitura Municipal de Bocaina-SP
Aderida: **Juliana Aparecida Gutierrez Moraes**

O objeto do presente termo de adesão é a Seleção de Pessoas Físicas do Programa Bolsa Trabalho municipal para prestação de serviços. **Área da Diretoria de Educação – Auxiliar de Merendeira**. 40 horas semanais sendo 6 horas e 30 minutos de prestação e 1 hora e 30 minutos de capacitação. A aderida receberá R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), desde que cumpridos os critérios de ausência.

Prazo de 12 meses a contar da assinatura em 13 de maio de 2.025

Bocaina, 05 de junho de 2.025
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Interino
Extrato de Termo de Adesão ao
Programa Bolsa Trabalho Municipal
Nº 8004/2025
Prefeitura Municipal de Bocaina-SP
Aderida: **Jaciane Nonato Gonçalves de Almeida**

O objeto do presente termo de adesão é a Seleção de Pessoas Físicas do Programa Bolsa Trabalho municipal para prestação de serviços. **Área da Diretoria de Educação – Auxiliar de Merendeira**. 40 horas semanais sendo 6 horas e 30 minutos de prestação e 1 hora e 30 minutos de capacitação. A aderida receberá R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), desde que cumpridos os critérios de ausência.

Prazo de 12 meses a contar da assinatura em 13 de maio de 2.025

Bocaina, 05 de junho de 2.025
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Interino
Extrato de Termo de Adesão ao
Programa Bolsa Trabalho Municipal
Nº 8005/2025
Prefeitura Municipal de Bocaina-SP
Aderida: **Camila Alves dos Santos**

O objeto do presente termo de adesão é a Seleção de Pessoas Físicas do Programa Bolsa Trabalho municipal para prestação de serviços. **Área da Diretoria de Educação – Auxiliar de Merendeira**. 40 horas semanais sendo 6 horas e 30 minutos de prestação e 1 hora e 30 minutos de capacitação. A aderida receberá R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), desde que cumpridos os critérios de ausência.

Prazo de 12 meses a contar da assinatura em 14 de maio de 2.025

Bocaina, 05 de junho de 2.025

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Interino
Extrato de Termo de Adesão ao
Programa Bolsa Trabalho Municipal
Nº 8006/2025
Prefeitura Municipal de Bocaina-SP
Aderida: **Drielle Fernanda Tonon**

O objeto do presente termo de adesão é a Seleção de Pessoas Físicas do Programa Bolsa Trabalho municipal para prestação de serviços. **Área da Diretoria de Educação – Auxiliar de Limpeza Interna**. 40 horas semanais sendo 6 horas e 30 minutos de prestação e 1 hora e 30 minutos de capacitação. A aderida receberá R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), desde que cumpridos os critérios de ausência.

Prazo de 12 meses a contar da assinatura em 22 de maio de 2.025

Bocaina, 05 de junho de 2.025
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Interino
Extrato de Termo de Adesão ao
Programa Bolsa Trabalho Municipal
Nº 8007/2025
Prefeitura Municipal de Bocaina-SP
Aderida: **Daniara Roberta Leite Galvão**

O objeto do presente termo de adesão é a Seleção de Pessoas Físicas do Programa Bolsa Trabalho municipal para prestação de serviços. **Área da Diretoria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – Auxiliar de Limpeza Externa**. 40 horas semanais sendo 6 horas e 30 minutos de prestação e 1 hora e 30 minutos de capacitação. A aderida receberá R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), desde que cumpridos os critérios de ausência.

Prazo de 12 meses a contar da assinatura em 26 de maio de 2.025

Bocaina, 05 de junho de 2.025
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Interino
Extrato de Termo de Adesão ao
Programa Bolsa Trabalho Municipal
Nº 8008/2025
Prefeitura Municipal de Bocaina-SP
Aderida: **Eliane Aparecida da Silva**

O objeto do presente termo de adesão é a Seleção de Pessoas Físicas do Programa Bolsa Trabalho municipal para prestação de serviços. **Área da Diretoria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – Auxiliar de Limpeza Externa**. 40 horas semanais sendo 6 horas e 30 minutos de prestação e 1 hora e 30 minutos de capacitação. A aderida receberá R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), desde que cumpridos os critérios de ausência.

Prazo de 12 meses a contar da assinatura em 26 de maio de 2.025

Bocaina, 05 de junho de 2.025
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Interino
Extrato de Termo de Adesão ao
Programa Bolsa Trabalho Municipal
Nº 8009/2025
Prefeitura Municipal de Bocaina-SP
Aderida: **Tayna Vitória Fermino de Souza**

O objeto do presente termo de adesão é a Seleção de Pessoas Físicas do Programa Bolsa Trabalho municipal para prestação de serviços. **Área da Diretoria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – Auxiliar de Limpeza Externa**. 40 horas semanais sendo 6 horas e 30 minutos de prestação e 1 hora e 30 minutos de capacitação. A aderida receberá R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), desde que cumpridos os critérios de ausência.

Prazo de 12 meses a contar da assinatura em 26 de maio de 2.025

Bocaina, 05 de junho de 2.025
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Interino
Extrato de Termo de Adesão ao
Programa Bolsa Trabalho Municipal
Nº 8010/2025
Prefeitura Municipal de Bocaina-SP
Aderida: **Carla Sirlene Pereira da Silva Paião**

O objeto do presente termo de adesão é a Seleção de Pessoas Físicas do Programa Bolsa Trabalho municipal para prestação de serviços. **Área da Diretoria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – Auxiliar de Limpeza Externa**. 40 horas semanais sendo 6 horas e 30 minutos de prestação e 1 hora e 30 minutos de capacitação. A aderida receberá R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), desde que cumpridos os critérios de ausência.

Prazo de 12 meses a contar da assinatura em 26 de maio de 2.025

Bocaina, 05 de junho de 2.025
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Interino

.....

Atos de Aprovação

ATO Nº 045/25

Aprova projeto de construção de uma residência unifamiliar.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2025/1065, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 042/25 - De autoria do Engº. Civil Wesley Ricardo Trindade dos Santos - CREA nº 5070459374 - ART 2620250937131 / 2620250887132, para serviços de

construção de uma residência unifamiliar situada na Rua da Seriema nº 203 - Quadra 06 - Lote 09, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de **VINICIUS ALEXANDRE DEVITE**, a saber:

ÁREAS:	
Terreno	200,00 m²
Construção	64,11 m²
Livre	135,89 m²
T.O - 0,23%	

Bocaina, em 04 de junho de 2.025.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

ATO Nº 046/25

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2025/1086, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 043/25 - De autoria do Engº. Civil José Mario Marangoni, CREA nº 0685030760 - ART 2620250688587, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Pedro Mário Favero - Quadra 04 - Lote 77, Jardim Santana, Bocaina/SP, de propriedade de **IVONETE DA SILVA**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	200,00 m²
Do Pav. Térreo	140,00 m²
Do Pav. Superior	74,00 m²
Total da Construção	214,00 m²
Livre	60,00 m²

Bocaina, em 04 de junho de 2.025.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....